

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 83/87, a fls. 150 do Livro n.º 3 e fls. 15 Verso do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 20/07/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL

NIPC – 501 073 515

Sede – Rua Sousa Lopes, n.º 73 - Avenidas Novas – Lisboa

Fins - Promover o apoio social, integrando-se na comunidade em que está sediada, defendendo o direito à saúde, o espírito de responsabilidade social e o dever de cidadania; Promover o bem-estar geral, através de iniciativas próprias, bem como em articulação com os serviços públicos que perseguem os mesmos ideais - a Segurança Social ou quaisquer outras instituições, públicas ou privadas, com idênticos fins de entreaajuda e solidariedade ativa; A especialização no apoio à Idade Maior, traduzida na existência de uma estrutura especializada, com instalações, equipamentos e corpo de pessoal habilitado e orientado para proporcionar aos residentes e utentes da ASAS as condições de dignidade e bem-estar, que são direito inalienável de todas as pessoas, independentemente da idade e da condição física; Garantir o

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



funcionamento de uma estrutura residencial para pessoas idosas e de um centro de dia e de convívio; Prestar serviço de apoio domiciliário a residentes no Bairro de Santos, Freguesia das Avenidas Novas; Intervir no campo da educação e no apoio aos tempos livres de crianças e jovens.

11 MAR. 2020

Direção-Geral da Segurança Social, em

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>